|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 051/21** |
| Processo | Nº 1350/21 |
| Ofício | N° 086/21 – SME |
|  |  |

# ATA

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença do Sr. Clirton Costa Cabral, representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; do Sr. Fernando Elias Latini Benvenuti, representante da Secretaria Municipal de Saúde; do Sr. Jonas Lopes de Almeida e do Sr. Anderson Ferran Mesquita, representantes da Secretaria Municipal de Educação; e da Srª Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Louback, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1350/21, Secretaria Municipal de Educação e apensos 0543/21, 1025/21, 1727/21, 0011/21; respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que tratam da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, CAMBAGEM, BALANCEAMENTO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, CÁSTER, REGULAGEM DE FAROL, RODÍZIOS DE PNEUS, REPARO COM MACARRÃO, CONSERTO INTERNO, CONSERTO DE BICO E DE RODA para atender a toda frota municipal, englobando a Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria de Fazenda.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1087 de 08/10/2021 do Jornal O Popular, pág 03, bem como no Jornal Extra do dia 08/10/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br/)) e no quadro de avisos: **TIAGO CASSIANO FREIRE DE ALMEIDA** – CNPJ 30.376.923/0001-03, **OLIMIX COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI – ME** – CNPJ 31.011.505/0001-85 e compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **TIAGO CASSIANO FREIRE DE ALMEIDA** representada por *Tiago Cassiano Freire de Almeida,* A empresa **OLIMIX COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI – ME** representada por *Alan Lopes de Almeida*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.7.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços globais por lote iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado. Considerando o critério de menor preço global por lote, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no histórico de lances. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas **TIAGO CASSIANO FREIRE DE ALMEIDA** e **OLIMIX COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI – ME.** Verificaram que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio deixa registrado que a internet apresentou problemas de conexão em momentos do certame, gerando, instabilidade na transmissão e no sitema Sapitur. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h20min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes dos setores requisitantes, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.